

RESOLUÇÃO Nº 13/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, o art. 5º, inciso I da Resolução nº 61/97-COPLAD, consubstanciado no Parecer nº 24/16 exarado pelo Conselheiro Dalton Luiz Razera no processo nº 120826/2016-91 e, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação da doação a título oneroso do equipamento de Ressonância Magnética Nuclear de 800MHz da Universidade Nacional da Austrália para a UFPR.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente